



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.655.659/0001-28

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº: 020/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CONTRATADA: JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

CNPJ: 14.378.830/0001-61

OBJETO: O presente termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, constante da minuta inicial do Contrato nº 020/2023, firmado entre as partes em 15 de fevereiro de 2023, cujo vencimento do 3º Termo Aditivo se encerrará no dia 31 de dezembro de 2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para a Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e desdobramento de passagem terrestres, visando atender as necessidades deste Município de Tabocas do Brejo Velho, estado da Bahia.

VALOR: R\$: 386.250,00 (Trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo, para o período prorrogado.

Itens	Descrição do objeto	Valor Estimado
01	Serviço de emissão de bilhetes de Passagens rodoviárias (intermunicipais e interestaduais), ônibus leito, Executivo e Convencional.	R\$: 375.000,00
02	Taxa de Serviços, no percentual de 3% (<i>Três por cento</i>)	11.250,00
	Valor Total	386.250,00

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29/12/2025.

VIGÊNCIA: De 02 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026.

Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 12 de janeiro de 2026.

Flávio da Silva Carvalho

Prefeito Municipal